



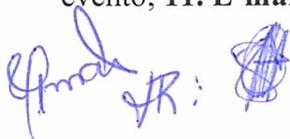
Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 13ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2021-----

1. Às nove horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro,
2. João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos seguintes
3. Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO –
4. PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA – SECRETÁRIA E Sr.
5. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL - TESOUREIRO. Confirmado quórum, segue
6. reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: Foi dada ciência a todos os conselheiros
7. presentes, os seguintes INFORMES: **1.** Ofício Circular Cofen nº 0127/2021/GAB/PRES.
8. Solicitação de Informações referente a existência de Grupos de Trabalho e/ou Câmaras, no
9. âmbito deste Regional referente a Enfermagem em Saúde Intercultural; **2.** Notificação do
10. Ministério Público do Trabalho ao COREN-PB, em face da empresa Rodrigues & Lacerda
11. LTDA (Transvida Serviços de Ambulâncias Particulares); **3.** Memorando nº
12. 174/2021/Procuradoria/COREN-PB, informando sobre o trabalho remoto em dias
13. alternados para as advogadas concursadas integrantes da Procuradoria do COREN-PB; **4.**
14. Memorando nº 175/2021/Procuradoria/COREN-PB, informando sobre a arrecadação da
15. Procuradoria do COREN-PB no mês de maio de 2021; **5.** Memorando nº
16. 215/2021/Procuradoria/COREN-PB. Relatório das atividades em trabalho remoto das
17. advogadas do COREN-PB durante o mês de junho de 2021; **6.** Memorando nº
18. 36/2021/Recursos Humanos/COREN-PB, encaminhando os Recibos de Férias dos
19. empregados públicos, Sra. Kaline Mayumi, Adjone de Oliveira Gomes, José Glauber e
20. Antonyone Barros de Lima; **7.** Ofício nº 018/2021 Associação Brasileira de Enfermagem
21. em Podiatria Clínica, comunicando que se coloca à disposição do Sistema Coren/Cofen
22. como representação dos enfermeiros especialistas na área de Podiatria Clínica para
23. contribuir com o crescimento e desenvolvimento da enfermagem, pautados em princípios
24. éticos e legais; **8.** Ofício CPPCVE nº 100/2021, Comissão Permanente de Prevenção e
25. Combate à Violência nos Estádios da Paraíba. Convite a este Regional para participação de
26. uma telereunião no dia 01/07/2021, às 15h30min com o objetivo de tratar de assuntos
27. relacionados ao Estatuto de Defesa do Torcedor; **9.** Convite do Governo do Estado da PB
28. Live de lançamento do Programa Paraíba mais Sustentável, no dia 15/06/2021, às 11h, no
29. Youtube; **10.** E-mail do Senhor Jocelino Mendes da Silva Júnior, convidando este Regional
30. para participar do Webinar: Sistema e-prevenção: ferramenta de Governança, Integridade
31. e Gestão de Riscos, a ser realizado de forma online, no dia 08/07/2021; **11.** E-mail do
32. Senhor Jocelino Mendes da Silva Júnior, convidando este Regional para participar do
33. Seminário online Orientações Técnicas para uso do Sistema e-Prevenção na Paraíba, a ser
34. realizado de forma online, no dia 11/06/2021; **12.** E-mail do cerimonial convite do Governo
35. do Estado da PB, convidando este Regional para prestigiar a plenária virtual do orçamento
36. democrático estadual 2021, no dia 08/07/21, no youtube; **EXPEDIENTE:** **1.** Ofício nº
37. 516/2021/2º DDC, solicitando o endereço atualizado da Enfermeira Othilia Maria
38. Henriques Brandão. Após análise e discussão pela Diretoria presente, ficou deliberado
39. encaminhar a solicitação para o Departamento de Registro e Cadastro para providências e
40. resposta, em conformidade com a Resolução Cofen; **2. Memorando Recepção nº 21/2021**
- 41.
- 42.

Amor
JR

43. **Solicitando a verificação de condições para o retorno das atividades do Coren Móvel.**
44. Considerando a alteração do cenário epidemiológico apresentado na 29 avaliação do plano
45. novo normal, com vigência a partir de 12/07/2021, realizada pelo Governo do Estado da
46. PB, com a respectiva modificação da bandeira laranja para amarela, na maioria dos
47. municípios. Considerando ainda, a necessidade de retorno das atividades do Coren Móvel,
48. nas cidades de Cajazeiras, Patos e Sousa, que se encontram em bandeira amarela. A
49. Diretoria decide autorizar o retorno do COREN Móvel, desde que sejam observadas todas
50. as cautelas sanitárias. Por fim, deve ser alterada a Decisão n. 167/2021; **3. Memorando**
51. **Procuradoria nº 179/2021, referente as salas alugadas com averbação de penhora e**
52. **perigo de solução de continuidade nos contratos firmados pelo COREN-PB.** Após
53. análise e discussão, a Diretoria optou pela abertura de Processo Administrativo, a fim de
54. levantar informações suficientes acerca da situação estrutural da Sede do COREN-PB,
55. tentativas anteriores de aquisição, além de outras informações que se julgar importantes, o
56. qual, após toda instrução, será submetido a apreciação do plenário para decidir sobre quais
57. medidas serão adotadas para sanar os problemas já detectados pela atual gestão. Foram
58. indicados os seguintes nomes para realização dessas atividades: Sr. Fabricio Lourenço da
59. Silva, Sra. Michelle Batista de Andrade e Dr. Daniel Lucena Brito; **4. Memorando nº**
60. **82/2021/CPL/COREN/PB, encaminhando Ofício da Empresa Incorp Technology, que**
61. **solicita alterações no texto do contrato e reconsideração sobre pagamentos**
62. **alegadamente em aberto.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar
63. resposta a Empresa Incorp Technology, conforme memorando n. 82/2021, da Divisão de
64. Licitação, o qual informa em síntese, que o contrato de suporte de manutenção findou em
65. 28/03/2021 e que desde o fim da vigência não foi demandado serviços de
66. suporte/manutenção/atualização ao Sistema Incorpware. Logo, não há o que se falar em
67. prestação de serviço após a finalização contratual, conforme já informado anteriormente a
68. empresa; **5. Memorando nº 16/2021/Gestão de Contratos, comunicando que o Contrato**
69. **n. 01/2019 da INORPEL Indústria Nordestina de Produtos Elétricos LTDA (Well**
70. **Internet) foi encerrado no dia 07/06/2021.** Diante da aprovação do Plenário para abertura
71. de novo processo, o qual já foi concluído, a Diretoria deliberou pelo arquivamento do
72. presente memorando; **6. E-mail da Global Concursos, comunicando que presta serviço**
73. **de realização de concurso público, sendo possível a contratação direta com Dispensa**
74. **de Licitação.** Após análise e discussão, ficou deliberado o envio do e-mail para o
75. Departamento de Licitação do COREN-PB; **7. Ofício COFEN nº 1400/2021/GAB/PRES,**
76. **comunicando que foi deliberado na Reunião de Diretoria do COFEN, a necessidade**
77. **de realizar a revisão de um novo Manual de utilização de Suprimento de Fundos para**
78. **o Sistema Cofen/Coren's. Desta forma, convida o Sr. José Ronyere, Controlador Geral**
79. **do COREN-PB, para participar do referido grupo. Aguarda manifestação do**
80. **COREN-PB para emissão de Portaria.** Após análise e discussão, a Diretoria aprovou por
81. unanimidade a participação do Sr. José Ronyere, no mencionado grupo; **8. Memorando**
82. **COREN-PB Recursos Humanos nº 37/2021, encaminhando o Aditivo de Contrato de**
83. **Estágio da Sra. Yanara Eneas Bernardo, do Curso de Arquivologia.** Após análise e
84. discussão, ficou deliberado dar continuidade ao Contrato de Estágio da Sra. Yanara Eneas
85. Bernardo; **9. Memorando COREN-PB. Recursos Humanos nº 38/2021, encaminhando**
86. **o requerimento de férias dos funcionários da Subseção do COREN-PB, Sr. Paulo**
87. **Augusto e Sra. Vilma Araújo.** Após análise e discussão, ficou deferido as férias dos
88. funcionários da Subseção do COREN-PB, conforme o período solicitado; **10. E-mail da**
89. **phasesarquivos, convidando este Regional para participar do Workshop para**
90. **Conselhos Profissionais sobre a aplicação da Portaria 398 (Plano de Classificação e**
91. **Tabela de Temporalidade - Gestão de Documentos).** Após análise e discussão, ficou
92. deliberado a participação da Empregada Pública, Sra. Vanessa Carolina, no mencionado
93. evento; **11. E-mail do Apoio Eventos Einstein, solicitando apoio deste Regional para o**
94.
95.
96.



97. **IV Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Processos e Inovação na área de**
98. **saúde.** Após análise e discussão, fica indeferido o apoio deste Regional, conforme Decisão
99. COREN-PB n.209/2021; **12. E-mail do Apoio Eventos Einstein, solicitando apoio deste**
100. **Regional para o IV Simpósio Internacional de Acessos Vasculares e Terapia**
101. **Infusional;** Após análise e discussão, fica indeferido o apoio deste Regional, conforme
102. Decisão COREN-PB n.209/2021 e o e-mail será encaminhado para Reunião Plenária para
103. ciência dos Conselheiros; **13. E-mail do Plano A Comunicação e Eventos, solicitando**
104. **apoio para o Congresso Paulista de Terapia Intensiva, no período de 23 a 25/09/2021.**
105. Após análise e discussão, fica indeferido o apoio deste Regional, conforme Decisão
106. COREN-PB n.209/2021 e o e-mail será encaminhado para Reunião Plenária para ciência
107. dos Conselheiros; **14. E-mail de Heitor Rocha, comunicando que no dia 15/07/2021 será**
108. **realizado o webinar com o Tema: Saúde mental para profissionais de saúde: Evitando**
109. **o Burnout, e solicita apoio do COREN-PB e convida a Presidente, Dra. Rayra, como**
110. **palestrante nesse bate-papo sobre saúde mental para profissionais de saúde.** Após
111. análise e discussão, fica indeferido o apoio deste Regional, conforme Decisão COREN-PB
112. n.209/2021 e quanto a palestra, será solicitado mais informações sobre o evento, para
113. posterior confirmação da Presidente na Palestra; **15. E-mail da Senhora Larissa**
114. **Mariz, solicitando o quantitativo de enfermeiros da APS em Campina Grande.** Após
115. análise e discussão, ficou deliberado encaminhar o documento para o Registro e Cadastro
116. para providências; **16. Processo Administrativo nº 4211/2021, Solicitação de Isenção de**
117. **anuidade por motivo de doença, requerido pela Enfermeira, Sra. Arizeuda de**
118. **Mendonça Falcão Lira.** Após análise e discussão, ficou deliberado pela Diretoria presente,
119. realizar as providências, no molde do Despacho da Procuradoria, encaminhando de Ofício
120. a Requerente para complementação de informações para posterior análise do Jurídico. **17.**
121. **Memorando nº 032/2021 – Contadoria Solicitando Reavaliação dos Bens**
122. **Patrimoniais do COREN-PB.** Tendo em vista a necessidade de deliberação para
123. contratação de empresa que preste avaliação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao
124. COREN-PB, a Diretoria decide encaminhar o memorando para análise e deliberação do
125. plenário do COREN, conforme previsão no Regimento Interno; **18. Processo**
126. **Administrativo nº 5071/2021.** Auxílio Funeral requerido pela Empregada Pública, Sra.
127. Vilma de Araújo Guimarães, em virtude do falecimento da sua genitora. A Diretoria
128. autorizou que seja deferido o auxílio funeral, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho
129. vigente nesse momento; **19. Memorando nº 43/2021/UF/COREN-PB, informações dos**
130. **Processos Administrativos da Fiscalização que foram encaminhados à Procuradoria**
131. **Regional do COREN-PB.** Após análise e discussão, ficou deliberado pela Diretoria
132. presente, encaminhar o memorando do Departamento de Fiscalização para análise e
133. construção de um plano de ação com ações de curto e médio prazo para resolutividade das
134. demandas prioritárias, atentando para a não ocorrência de prescrição intercorrente. Além
135. disso, a Procuradoria deve inserir no plano quais as demandas estão aptas para ajuizamento
136. de ação judicial. O plano deve ser encaminhado a Diretoria do COREN-PB para que seja
137. apreciado na próxima ROD, que será realizada no dia 26/07/2021; Nada mais havendo a
138. tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às doze horas e
139. quarenta e oito minutos, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira Pereira, secretária desta
140. reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os presentes.
141.
142.
143.

*Cátia Jussara de O. Pereira; Rayra Maxiana
Santos Buzera de Araújo; Jean Michel de Souza
Amaral.*